



PORTARIA Nº 177, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativo e Farmacêuticos da farmácia do Pronto Atendimento Municipal – PAM da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativo e Farmacêuticos da farmácia do Pronto Atendimento Municipal – PAM da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/02/2026 a 28/02/2026**, conforme segue:

FEVEREIRO/2026

DATA	06:00 ÀS 12:00	12:00 ÀS 18:00	18:00 ÀS 00:00
01/02/26	RAQUEL APARECIDA NOGUEIRA SANTOS	CRISTINA HEMIELEVSKI DE SOUZA	CRISTINA HEMIELEVSKI DE SOUZA
03/02/26			MALISSON GOMES BISPO
04/02/26			MAYCON BACH FINKLER
05/02/26			ETHIANE DE ALMEIDA
06/02/26			MALISSON GOMES BISPO
07/02/26			JULIANA CUNHA HOFFMANN
08/02/26	JULIANA CUNHA HOFFMANN	VINICIUS TEIXEIRA GASPAROTO DOS SANTOS	VINICIUS TEIXEIRA GASPAROTO DOS SANTOS
09/02/26			MAYCON BACH FINKLER
11/02/26			ETHIANE DE ALMEIDA



14/02/26			CRISTINA HEMIELEVSKI DE SOUZA MAYCON BACH FINKLER
15/02/26	CRISTINA HEMIELEVSKI DE SOUZA	RAQUEL APARECIDA NOGUEIRA SANTOS	RAQUEL APARECIDA NOGUEIRA SANTOS
16/02/26	RAQUEL APARECIDA NOGUEIRA SANTOS	RAQUEL APARECIDA NOGUEIRA SANTOS	MAYCON BACH FINKLER
17/02/26	VINICIUS TEIXEIRA GASPAROTO DOS SANTOS	VINICIUS TEIXEIRA GASPAROTO DOS SANTOS	ETHIANE DE ALMEIDA
20/02/26			MALISSON GOMES BISPO
21/02/26			VINICIUS TEIXEIRA GASPAROTO DOS SANTOS
22/02/26	VINICIUS TEIXEIRA GASPAROTO DOS SANTOS	JULIANA CUNHA HOFFMANN	JULIANA CUNHA HOFFMANN
23/02/26			MALISSON GOMES BISPO
26/02/26			ETHIANE DE ALMEIDA
28/02/26			RAQUEL APARECIDA NOGUEIRA SANTOS

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de segunda a sexta de 18:00 às 00:00 e nos sábados, domingos, feriados e facultativos das 06 h às 12 h, 12 h às 18 h e 18 h às 00 h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro 2026.



Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de janeiro de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 724C-E69F-BCEF-6967

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 09/02/2026 16:58:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 10/02/2026 12:39:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/724C-E69F-BCEF-6967>